

PORTARIA Nº 711/SPO, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Revoga Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), na Instrução Suplementar nº 119-004 (IS 119-004) e considerando o que consta do processo nº 00058.003383/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2002-11-0CDV-05-02, emitido em favor da sociedade empresária SENIOR TÁXI AÉREO EXECUTIVO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS